



PREFEITURA DE MATERLÂNDIA - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 26/2022

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 DE FORMA ELETRÔNICA.

Joventino Maria Ferreira, Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais que regem a matéria, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO o disposto no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000);

CONSIDERANDO o disposto no art. 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 julho de 2001;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido e comunicado a todos os interessados na forma da lei que, será realizada consulta pública para a elaboração da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), exclusivamente de forma remota.

Art. 2º - A participação popular por meio eletrônico ocorrerá através de preenchimento de questionário eletrônico disponível na página de internet: <http://www.materlandia.mg.gov.br>, a partir do dia 15 de julho de 2022 até o dia 31 de julho de 2022, onde os cidadãos poderão apresentar sugestões para definir as prioridades na aplicação dos recursos em 2023.

Parágrafo único: Uma vez recebidas, as contribuições serão analisadas e poderão ser incluídas no Projeto de Lei que será enviado para a Câmara Municipal.

Art. 3º - A participação é aberta a qualquer cidadão, representante de órgãos públicos e da sociedade civil.

Parágrafo único: Conteúdos ofensivos ou que não tenham relação com o tema em debate serão desconsiderados.



PREFEITURA DE MATERLÂNDIA - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º - As audiências públicas por meio de comunicação eletrônica, funcionam como instrumentos de consulta e participação popular como previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei da Transparência nº 131, de 27 de maio de 2009 e Lei de Acesso à Informação nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 5º - Fica estabelecida e autorizada à convocação na forma deste Decreto e do Edital (anexo I deste Decreto).

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Materlândia, aos 13 de julho de 2022.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE MATERLÂNDIA - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, DE XX DE XXXX DE 2022 – CONSULTA PÚBLICA REMOTA PARA ELABORAÇÃO DA LOA- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, notifica e convida a população do Município de Materlândia, para participar de consulta pública online para discutir a formulação das ações de governo ou o aprimoramento dos já existentes no Município para serem utilizados na LOA 2023.

Ressalta-se que a LOA um instrumento de planejamento governamental que estima as receitas e fixa as despesas para o próximo exercício, sendo de fundamental importância a participação popular na atual chamada pública.

A consulta pública tem como objeto:

- Possibilitar a participação popular na definição das ações do Município para o exercício de 2023;
- Informar a população sobre o planejamento municipal e a execução dos programas;
- Transparência da gestão pública;
- Cumprimento das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (previstas nos artigos 9º, § 4º e 48, § único da lei complementar n. 101.)

A participação é aberta a qualquer cidadão, representantes de órgãos públicos e da sociedade civil. Conteúdos ofensivos ou que não tenham relação com o tema em debate serão desconsiderados.

Considerando a importância de desenvolver uma gestão pública em parceria com a sociedade, a Prefeitura Municipal visando coletar sugestões para definir as prioridades na aplicação dos recursos, disponibiliza abaixo formulário para propostas que servirão de base para elaboração da LOA.

Os cidadãos poderão acompanhar o andamento dos atuais programas e ações em execução no portal de transparência do Município.

Desta forma, o Município tem a satisfação de **convidar a todos os cidadãos e a sociedade interessada para o preenchimento do formulário abaixo disponibilizado**, que servirá de base para a elaboração da Lei Orçamentária Anual.



PREFEITURA DE MATERLÂNDIA - MG ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome completo:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Celular:	Logradouro (Rua/Av.):
Número:	Complemento:
Bairro:	Município:
UF:	CEP:

Questionário:

Quais devem ser as prioridades da Prefeitura no próximo ano?

- ☒ Melhoria do Sistema Público de Saúde
- ☐ Melhoria do acesso e qualidade da educação
- ☐ Atração de investimentos
- ☐ Geração de emprego e renda
- ☐ Melhor atendimento ao cidadão
- ☐ Ampliação do acesso à moradia
- ☐ Ampliação das atividades culturais e de esportes
- ☐ Apoio à Agricultura
- ☐ Manutenção das estradas vicinais
- ☐ Preservação do Meio Ambiente
- ☐ Limpeza Urbana
- ☐ Outros ☒

*

Quais são as áreas mais críticas da cidade hoje?

- ☐ Saúde
- ☐ Educação
- ☐ Segurança
- ☐ Saneamento
- ☐ Limpeza Urbana



PREFEITURA DE MATERLÂNDIA - MG ESTADO DE MINAS GERAIS

- ☐ Trabalho e renda, cultura, lazer e habitação
- ☐ Outros

*